



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 096/GV/ALB/2019 Nova Mamoré,

10 de Junho de 2019.

A sua Excelência

**CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**

MD – Prefeito Municipal

NOVA MAMORÉ – RO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atentamente, venho por meio do presente expediente, solicitar que vossa excelência busque junto ao setor competente (Jurídico), mecanismos para equacionar os problemas das empresas que estão com dificuldade de resolver os problemas quanto a adequação ao Plano Diretor.

Ocorre que sendo delimitado apenas um local do setor empresarial sem esta o município organizado para oferecer aos empresários esta situação esta ocasionando serias dificuldades para empresas que garante geração de receitas e emprego ao município, este edil sendo procurado por diversas pessoas vem solicitar a vossa excelência que analise com discernimento esta situação, a Lei complementar 910-GP/2012 que trata do Plano Diretor em seus artigo 209 fala da revisão a cada dois anos e participação da população, e o artigo 211 pode o poder executivo regulamentar a matéria por decreto, sendo assim e prudente pensarmos em alternativas legais perante tal lei complementar estipulando duas décadas para adequações dos imóveis.

Certo de que o pedido em será atendido na maior brevidade renovo votos de mais elevada estima e consideração, pondo-me a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUIZ BAIER - PT**  
2º SECRETÁRIO DA CMNM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
MAMORÉ

Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

006049  
Assinatura